



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

## PROJETO DE LEI N.º 06/2022

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES O DIA 24 DE JULHO COMO O “DIA MUNICIPAL DO PROGRAMA MÃOS QUE AJUDAM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Jaboatão dos Guararapes e incluído no Calendário Oficial de Eventos o “Dia Municipal do Programa Mãos Que Ajudam”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de julho.

**Art. 2º** Nesta data poderão ser incentivadas ações sobre a conscientização e orientação do programa de ajuda humanitária.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Maio de 2022.

  
**ADEILDO PEREIRA LINS**  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

**OFÍCIO N.º. 55/2022 – GP-CMJG.**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2022.

Ao  
Exmo. Sr.  
**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

**Excelentíssimo Prefeito:**

Com os nossos cumprimentos cordiais, vimos encaminhar a esse Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei n.º. 06/2022**, que “**Institui no Calendário do Município de Jaboatão dos Guararapes o Dia Municipal do Programa Mãos que que Ajudam, e dá outras providências.**”, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 02/05/2022, de autoria do Vereador Rogério Francisco de Melo, para **SANÇÃO**, conforme cópia e documentação necessária em anexo.

Cordialmente,

PROCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 320-

DATA: 02.05.2022.

HORA: 10:07

ASS.: Jane Luíza da Cunha  
Assessora Técnica  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59186-2

  
**Vereador Adeildo Pereira Lins**  
- Presidente -